



INDICAÇÃO Nº , IND 1814 /2011 DE 2011.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESOTMAT

Em, 12/5/2011

pt *Luiza Costa*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação, providências visando a **Melhoria nutricional e o controle da qualidade da merenda escolar em toda a rede de ensino público do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, providências visando a **Melhoria nutricional e o controle da qualidade da merenda escolar em toda a rede de ensino público do Distrito Federal.**

JUSTIFICATIVA

A situação da merenda escolar nas escolas do sistema público de ensino no Distrito Federal não é muito diferente da verificada no restante do País. O processo de aquisição, de estocagem, processamento dos alimentos em alguns casos deixam a desejar.

A Câmara Legislativa, por intermédio da Comissão de Educação e Saúde já esteve verificando essa realidade em algumas escolas da nossa rede de ensino após denúncias veiculadas em jornais de nossa cidade.

Definir procedimentos, dar uma estrutura mínima às escolas, exercer um controle de qualidade em toda a rede considerando as características de cada unidade, além de outras providencias como: cardápio básico, condições de estocagem dos materiais, aproveitamento da agricultura familiar no fornecimento de frutas verduras etc.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1814/2011
Folha Nº 09 - *Costa*

SECRETARIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 10/Mai/2011 16:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio de toda a sociedade do Distrito Federal fornecendo as nossas crianças da Rede pública de ensino o melhor atendimento nutricional na merenda escolar.

Sala das Sessões, de maio de 2011.

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1814, 2011
Folha Nº 02-108